



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00003C/11 de 5 de Março de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.290,75
(95) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	21.160,10
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo	10.000,00
(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0402 - Contratação por Tempo Determinado	130.000,00

**Total Suplementação: 240.450,85**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Fonte de Recurso: 402 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU	240.450,85
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>240.450,85</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA**  
**PREFEITO**